



1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA MULTILÓG S.A.

A Emissora deve atender o índice e limite financeiro descrito abaixo, a ser apurado anualmente:

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Onde,

"Dívida Financeira Líquida": significa, com base nos demonstrativos financeiros auditados da Emissora, o somatório dos saldos das dívidas consolidadas da Emissora, incluindo dívidas da Emissora perante pessoas físicas e/ou jurídicas, tais como mútuos, empréstimos, avais e financiamentos com terceiros, emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, nos mercados local e/ou internacional, e obrigações referentes a parcelamento de tributos e/ou taxas; menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras; e

"EBITDA": significa o somatório: (a) do lucro/prejuízo antes de deduzidos os impostos, tributos, contribuições e participações minoritárias, (b) das despesas de depreciação e amortização, (c) das despesas financeiras deduzidas das receitas financeiras, e (d) das despesas não operacionais e/ou não recorrentes deduzidas das receitas não operacionais e/ou não recorrentes ocorridas no período de 12 (doze) meses encerrado na respectiva data de apuração.

Segue quadro demonstrativo dos *Covenants* de 2019:

<i>*em milhares de Reais</i>		2019
1	Dívida Financeira Líquida	45.857
2	EBITDA	144.950
(i)	(1) / (2) ≤ 2,5	0,32

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Planner não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."